



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 43 / 2021 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.023602/2021-97

Maceió-AL, 27 de julho de 2021.

Aprova o calendário acadêmico do ano letivo de 2020.1 dos 4ºs anos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Campus Murici do Instituto Federal de Alagoas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 22 de julho de 2021.

Considerando o Processo nº 23041.016992/2021-49, de 28/5/2021.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o calendário acadêmico do ano letivo de 2020.1, dos 4ºs anos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, do Campus Murici do Instituto Federal de Alagoas, por meio do Ensino Remoto Emergencial - ERE, conforme previsto na Resolução nº 50/2020/REIT, de 28/8/2020, na forma do anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 1º de agosto de 2021 e convalida todos os atos praticados desde o dia 31/8/2020.

(Assinado digitalmente em 27/07/2021 16:58)

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **43**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **27/07/2021** e o código de verificação: **9072b76419**